ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Souza Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do dia treze de junho de dois mil e dezessete, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Linoberg Almeida em consonância com os demais vereadores. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Projeto de Lei N.º 010/2017**, de 17 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Declara Área Especial de Interesse Social – as áreas urbanas consolidadas recebidas em doação da união federal, e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 011/2017**, de 17 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Declara Área Especial de Interesse Social – AEIS, a área registrada sob a Matrícula N.º 12.542 – bairro Jardim Tropical e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 012/2017**, de 17 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera o Art. 4º da Lei N.º 1.209, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desafetação e doação onerosa das quadras especificadas em anexo, localizadas nos loteamentos Jardim Equatorial I e II, destinadas ao uso residencial e dá outras providências". **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando N.º 077/2017** – do Gabinete do Vereador Ítalo Otávio que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei N.º 039/2017, de sua autoria. **Memorando N.º 022/2017** – do Gabinete do Vereador Mauricélio Fernandes que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei N.º 040/2017, de sua autoria. **Memorando N.º 175/2017** – do Gabinete da Presidência, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei N.º 014/2017, de autoria da Mesa Diretora. **Memorando N.º 032c/2017** – do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Gabinete do Vereador Genilson Costa, que encaminha requerimento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa. **Memorando N.º 040/2017** – do Gabinete do Vereador Pastor Jorge, que informa ausência na sessão plenária do dia 21/06/2017, por motivo de tratamento de saúde. **Indicação N.º 1487/2017**, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que solicita ao Executivo Municipal, que faça reparação na pavimentação da Rua Abrilina Pena, no bairro Jardim Floresta. **Indicações N.ºs 1488 e 1489/2017**, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que solicita ao Executivo Municipal, que execute os serviços de pavimentação asfáltica, calçamento e drenagem nas Ruas Amajari, Uailan, no bairro Prof. Aracelis S. Maior. **N.ºs 1490, 1491, 1492, 1494, 1495, e 1496/2017** – de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que solicita que a Prefeitura providencie através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, os serviços de saneamento básico, drenagem, pavimentação asfáltica e calçada, das Ruas CC-7, CC-24, CC-33, CC-34, todas localizadas respectivamente no bairro Laura Moreira. **Indicação N.º 1493/2017** – de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que solicita que a Prefeitura providencie através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, informações sobre a falta de atendimento, não cumprimento de horários por parte dos funcionários, falta de estrutura, equipamentos e insumos para a devida prestação de serviço a que é designada no Centro de Saúde Jorge André Gurjão Vieira, na Rua CC-24, bairro Laura Moreira. **Indicações N.ºs 1504, 1505 e 1506/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que reitera indicações que solicitavam pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos existentes, recapeamento, calçamento e reparos na iluminação pública nas Ruas Fábio Magalhães, Vitorino Pinto e Mestre Diogo no bairro 31 de março. **Indicações N.ºs 1507 e 1508/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que solicita limpeza, reparos na iluminação, drenagem, pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e calçada, nas Ruas Áries e Francisco Cândido, nos bairros Cidade Satélite e Aeroporto, respectivamente. **Indicação N.º 1498/2017**, de autoria do Vereador Genilson Costa, que solicita que a Prefeitura Municipal execute os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica, na Rua Cassiopeia no bairro Cidade Satélite. **Indicações N.ºs 1497, 1499, 1502, 1503/2017**, de autoria do Vereador Genilson Costa, que solicita que a Prefeitura execute os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica, nas Ruas Raimundo Rodrigues Coelho, Tv. HC-09 e Graça Correa Costa, no bairro Senador Hélio Campos. **Indicações N.ºs 1500, 1501/2017**, de autoria do Vereador Genilson Costa, que solicita que a Prefeitura execute os serviços de revitalização da praça, drenagem e pavimentação asfáltica, na Rua CC-7, no bairro Conjunto Cidadão. **Indicação N.º 1509/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que solicita que seja providenciada, através do SMTRAN, a sinalização horizontal e vertical da Rua José Coelho, no trecho que compreende o Terminal José Campanha Wanderley no centro, para a devida organização dos táxis lotação. **Indicação N.º 1510/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar o alargamento da rua, juntamente com os serviços de recapeamento asfáltico, construção do meio-fio e calçamento da Rua Joca Farias no bairro Caranã. **Indicação N.º 1511/2017** – de autoria do Vereador Albuquerque, que solicita à Prefeitura Municipal de Boa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Vista e/ou Secretaria Municipal competente, o asfaltamento da Rua Professor Valdecir Botosi no trecho que vai da Rua CJ 3 até a Rua CJ13. **Indicações N.ºs 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, e 1521/2017** – de autoria do Vereador Idazio da Perfil, que solicita que a Prefeitura providencie, através das secretarias competentes, os serviços de limpeza urbana, operação tapa buracos, drenagem, pavimentação asfáltica, construção de calçada e meio-fio, das Ruas Oswaldo Cavalcante, Bolonia, Rua de Acesso 1, Odeir Viana, Ramiro Damasceno da Silva, José Duarte Maduro, Travessa PS-02, Travessa Centenário, e Rua Antonieta Pereira, todas localizadas nos bairros Jóquei Clube e Centenário. **Indicação N.º 1522/2017** – de autoria do Vereador Nilvan Santos, que solicita que a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, através de sua secretaria competente, providencie a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Belo Horizonte e João Pessoa, no bairro Nova Cidade. **Indicação N.º 1523/2017** – de autoria do Vereador Nilvan Santos, que solicita que a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, através de sua secretaria competente, providencie a implantação de faixa de pedestre na Avenida Carlos Pereira de Melo (bairros: União e Psicultura), entre os semáforos da Avenida Rui Baraúna e da Rua Poraquê. **Indicação N.º 1524/2017** – de autoria do Vereador Nilvan Santos, que solicita que a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, através de sua secretaria competente, providencie a implantação de semáforo na Avenida Ville Roy, esquina com a Avenida Luiz Canuto Chaves, bairro Caçari. **Indicação N.º 1525/2017** – de autoria do Vereador Nilvan Santos, que solicita que a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, através de sua secretaria competente, providencie a implantação de semáforo na Avenida Ville Roy, esquina com a Avenida Luiz Canuto Chaves, bairro Caçari. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 234/2017** – do Conselho Municipal de Saúde que encaminha para conhecimento, Resolução e Homologação N.º 015/2017 do referido Conselho. **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Wagner Feitosa** – cumprimentou todos os presentes e fez alguns esclarecimentos acerca das acusações que surgiram na imprensa e nas redes sociais a seu respeito; explicou que começou seu trabalho na política em 2012 e, com muita dificuldade candidatou-se a vereador; que muitas pessoas falavam que não ganharia a eleição, pois, fez sua campanha utilizando como veículo, apenas uma motocicleta, mas sua resposta era sempre que os eleitores não votariam na moto, e sim no trabalho e nos projetos desenvolvidos por ele; que mesmo não ganhando a eleição naquela ocasião, tirou do papel seus planos de trabalho, dos quais destacou o Projeto Aniversário Feliz, o qual atende mais de duzentas crianças anualmente, entre outros, e com isso beneficia muitas famílias até hoje. Frisou que está vereador, mas é funcionário público (auxiliar de serviços gerais) e, antes de assumir a vereança, trabalhava como porteiro de escola. Frisou que surgiram comentários de que ele ganhou dinheiro do PCC, mas afirmou que seus votos e trabalho foram direcionados por Deus, pois nunca fez algo errado nesse sentido. Finalizou agradecendo aos amigos pelos 2.334 votos abençoados e pelas mensagens recebidas. Vereadora **Mirian Reis** – destacou que faz parte da Comissão de Ética, mas que no momento falaria em seu nome. Sobre o acontecido com o Vereador Wagner, disse que a mesma mídia fala também que os vereadores estão inertes, pois havia lido em uma rede social que os vereadores são uma quadrilha, porém,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

afirmou que se forem dar crédito a tudo que é veiculado, aí ficará difícil de viver; que esteve conversando com o Vereador Wagner, e o mesmo disse que isso não tem fundamento, trata-se de uma inverdade, ao mesmo tempo, ninguém procurou a Comissão de Ética para fazer qualquer denúncia; que a referida Comissão só tomará providências se alguém fizer expressamente a denúncia, e apresentar provas documentadas, pois o trabalho da comissão não pode basear-se em fofocas; que, ao contrário do que se fala, os vereadores não estão inertes a tudo isso, mas sim atentos, e se necessário, tomarão as medidas cabíveis. Agradeceu. Vereadora **Doutora Magnólia** – solicitou que a Mesa Diretora tomasse uma postura, uma vez que os referidos comentários denigrem a conduta dos servidores desta Casa e, principalmente a dos vereadores, que são mais visados; que gostaria que a Mesa tomasse as devidas providências, uma vez que na Câmara existe um setor de comunicação. Pediu que fosse divulgado à população que todos aqui estão procurando legislar em favor do povo. Agradeceu. **Presidente** - disse que o entendimento dos vereadores é legítimo, que também comunga com a Mesa Diretora nas ações individuais e que tem confiança nas palavras e conduta do Vereador Wagner, porém, afirmou que a ação de cada parlamentar é de sua responsabilidade, então no momento em que existir um erro de algum vereador, essa Casa não irá compactuar com o mesmo, e que o edil que tomar posicionamento contrário ao que consta no Código de Ética, este será penalizado nos termos do Regimento Interno. Acrescentou que neste momento, cabe à Mesa Diretora aguardar a justiça se pronunciar sobre a veracidade dos fatos. Afirmou que a Casa acatará toda e qualquer decisão judicial como sempre fez. Solicitou que o Apoio Legislativo, juntamente ao Setor de Comunicação e à Comissão de Ética, faça uma nota oficial da Casa, conforme solicitação da Vereadora Doutora Magnólia. Agradeceu. **Presidente –** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador Zélio Mota em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 049/2017,** de 22 de junho de 2017, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que requer solenidade de entrega de título, nos 30 primeiros minutos da sessão ordinária do dia 11 de julho de 2017. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa Nº 002/2017,** ao Projeto de Lei Nº 042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Weslei Thomé, que modifica os seguintes Artigos: Art. 1º, §4º; Art. 2º, § 4º; Art. 3º, §1º; Art. 5º, § 1º e §3º e Art. 10º, §1º e §3º. Em Votação Nominal, a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa Nº 003/2017,** ao Projeto de Lei Nº 042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Professor Linoberg que modifica a redação do Artigo 1º e Artigo 10. Em Votação Nominal, a Emenda Modificativa foi **Rejeitada** pela maioria dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva Nº 001/2017,** ao Projeto de Lei Nº 042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Wesley Thomé, que dispõe sobre: "Os artigos descritos passam a ter os seguintes incisos e parágrafos: Art. 1º, §4º, inciso I; Art. 3º, §3º; inciso I; Art. 5º, inciso I, II e III e Art. 9º, § 4º". Em Votação Nominal, a Emenda Aditiva foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva Nº 002/2017,** ao Projeto de Lei Nº

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Professor Linoberg, que dispõe sobre: "Acrescenta-se ao Parágrafo §1º, do Art. 1º os incisos V,VI,VII,VIII e IX". Em Votação Nominal, a Emenda Aditiva foi **Rejeitada** pela maioria dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva Nº 003/2017,** ao Projeto de Lei Nº 042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Professor Linoberg, que dispõe sobre: "Acrescenta ao Artigo 2º, o § 6º. Em Votação Nominal, a Emenda Aditiva foi **Rejeitada** pela maioria dos Vereadores presentes. **Emenda Aditiva Nº 004/2017,** ao Projeto de Lei Nº 042, de 05 de abril de 2017, de autoria do Vereador Professor Linoberg, que dispõe sobre: "Acrescenta o Inciso I, ao Parágrafo Único do Art. 8º.". Em Votação Nominal, a Emenda Aditiva foi **Rejeitada** pela maioria dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 042,** de 05 de abril de 2017, de autoria do vereador Weslei Thomé, que dispõe sobre: "A presença de bombeiros civis nas edificações, áreas de risco ou eventos de grande concentração pública e de salva vidas em áreas aquáticas no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 048/2017, de 17 de abril de 2017,** de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Boa Vista". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 043/2017,** que altera o Anexo Único do referido Projeto de Lei. Em Votação Nominal, a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 043/2017,** de 05 de março de 2017, de autoria do Vereador Renato Queiroz, que dispõe sobre: Altera os Artigos. 9º, 10, 11, 12, 13, 15 e anexo II da Lei Municipal Nº 926, de 29 de novembro de 2006 e dá outras providências. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 067,** de 10 de maio de 2017, de autoria do Vereador Wagner Feitosa que dispõe sobre: "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Boa Vista o "Dia dos Desbravadores", a ser comemorado no terceiro sábado de setembro, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 037,** de 17 de março de 2017, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "Cria o Programa Municipal de Segurança das Comunidades do Município de Boa Vista". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 047/2017, de 08 de fevereiro de 2017,** de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "Cria a área especial de interesse social denominada *nova vida,* localizada no Bairro São Bento com área de 30.3690 hectares, nesta cidade de Boa Vista". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 049/2017,** de 17 de abril de 2017, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "Proíbe a privatização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais, destinadas exclusivamente aos clientes

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

em atendimento no Município de Boa Vista - RR". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 055/2017,** 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Rômulo Amorim que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios, nas aberturas de shows, eventos culturais e educacionais no âmbito do município de Boa Vista, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 061/2017,** 07 de abril de 2017, de autoria do Vereador Genilson Costa que dispõe sobre: "Cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental I no Município de Boa Vista-RR e fixa outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Pastor Jorge** - agradeceu aos vereadores e a todos que compreenderam sua ausência na sessão anterior. Esclareceu que precisou fazer uma viagem a Manaus para tratamento de saúde. Agradeceu a orientação da Vereadora Doutora Magnólia, de que deveria cuidar de sua saúde, e disse que antes de sua viagem, conversou com o Presidente Mauricelio. Acerca dos comentários negativos nas redes sociais, ressaltou que, embora alguns divulguem que os vereadores não trabalham e não fazem nada, o número de projetos aprovados nesta Casa dizem exatamente o contrário, ou seja, os vereadores estão prontos para trabalhar até o último momento. Agradeceu. Vereadora **Doutora Magnólia –** registrou que o Vereador Pastor Jorge já havia pedido para que ela justificasse a ausência dele na sessão anterior, pois precisava tratar de problemas de saúde, mas, como ela estava muito atarefada, acabou esquecendo-se de comunicar. Pediu desculpas e aproveitou para justificar sua própria ausência no dia seguinte na Sessão Itinerante no bairro São Bento. Agradeceu. **Presidente –** reforçou o convite aos vereadores para que comparecessem à Audiência Pública Itinerante no bairro São Bento no dia vinte e oito de junho do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às treze horas e trinta minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e sete de junho dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Júlio Cézar Medeiros Lima
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário